

Seguro de Animais Domésticos



Documento de informação sobre o produto de seguros

Companhia: MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.

Empresa de seguros dos Ramos Não Vida autorizada a operar em Portugal pela ASF com o número 1145

Produto: ANIMAIS – VÁRIAS MODALIDADES

Neste documento disponibilizamos informação resumo sobre este produto de seguros. As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas ao mesmo são prestadas noutros documentos, os quais regulam a relação entre as partes.

Qual é o tipo de seguro?

Seguro para proprietários de cães e gatos domésticos, com uma cobertura base de responsabilidade civil e um vasto leque de coberturas complementares, que garantem as várias despesas e responsabilidades inerentes aos animais. Permite ainda a contratação da cobertura base de responsabilidade civil para proprietários de cavalos.

A cobertura de responsabilidade civil, quando contratada para cães potencialmente perigosos, permite cumprir a obrigação de seguro legalmente estabelecida.



Que riscos são segurados?

Coberturas Incluídas

Modalidade Responsabilidade Civil

- ✓ Responsabilidade Civil
 - Cães, Gatos e Cavalos (base 50.000€)¹
 - Cães potencialmente perigosos (base 50.000€)¹

Modalidade Cuidado Essencial

- ✓ Responsabilidade Civil
 - Cães e Gatos (base 50.000€)¹
 - Cães potencialmente perigosos (base 50.000€)¹
- ✓ Valores Convencionados em Despesas Veterinárias (conforme Tabela de Copagamentos do prestador)
- ✓ Produtos e Serviços de Bem-estar Animal
- ✓ Proteção Jurídica (limites conforme garantias acionadas)
- ✓ Assistência Telefónica (Ilimitado)

Modalidade Cuidado Extra

- ✓ Responsabilidade Civil
 - Cães e Gatos (base 50.000€)¹
 - Cães potencialmente perigosos (base 50.000€)¹
- ✓ Valores Convencionados em Despesas Veterinárias (conforme Tabela de Copagamentos do prestador)
- ✓ Produtos e Serviços de Bem-estar Animal
- ✓ Despesas de Cirurgia e Internamento (limite até 1.000€)
- ✓ Despesas de Eutanásia e/ou Funeral (limite até 150€)
- ✓ Proteção Jurídica (limites conforme garantias acionadas)
- ✓ Assistência Telefónica (Ilimitado)

Coberturas Opcionais na modalidade Cuidado Extra

- ✓ Vacina
- ✓ Check-Up
- ✓ Despesas de Ambulatório (limite até 350€)

Modalidade Cuidado Total

- ✓ Responsabilidade Civil
 - Cães e Gatos (base 50.000€)¹
 - Cães potencialmente perigosos (base 50.000€)¹
- ✓ Valores Convencionados em Despesas Veterinárias (conforme Tabela de Copagamentos do prestador)
- ✓ Produtos e Serviços de Bem-estar Animal
- ✓ Despesas de Ambulatório (limite até 750€)
- ✓ Despesas de Cirurgia e Internamento (limite até 2.000€)
- ✓ Despesas de Eutanásia e/ou Funeral (limite até 300€)
- ✓ Proteção Jurídica (limites conforme garantias acionadas)
- ✓ Assistência Telefónica (Ilimitado)



Que riscos não são segurados?

Síntese das Principais Exclusões Gerais

- ✗ Inobservância de Disposições Legais
- ✗ Exercício de Caça
- ✗ Participação em Concursos ou Eventos
- ✗ Serviços de Forças Armadas ou de Segurança
- ✗ Guerra, Terrorismo, Sabotagem, Greves e Alterações da Ordem Pública
- ✗ Acidentes de Trabalho
- ✗ Danos a Representantes Legais
- ✗ Danos a Pessoas do Agregado Familiar ou ao Detentor do Animal
- ✗ Acidentes com Veículos Sujeitos a Seguro Obrigatório;
- ✗ Transporte Inadequado do Animal
- ✗ Inobservância de Medidas de Higiene e Segurança
- ✗ Procedimento Criminal, Coimas, Multas ou Taxas
- ✗ Dolo²
- ✗ Influência de Estupefacientes ou Estado de Alcoolémia²
- ✗ Confiscação²
- ✗ Riscos Nucleares²
- ✗ Asbestose²
- ✗ Danos de Outros Animais²
- ✗ Falta de Vacinação²
- ✗ Fins Científicos²
- ✗ Falta de Precaução na Guarda ou Segurança²
- ✗ Responsabilidades Contratuais²
- ✗ Bens de Terceiros Confiados²

² Não aplicável à garantia obrigatória de responsabilidade civil dos detentores de animais perigosos ou potencialmente perigosos.

O texto completo das exclusões gerais e as exclusões específicas de cada cobertura pode ser consultado nas Informações Pré-contratuais.

Às coberturas de Valores Convencionados em Despesas Veterinárias, de Produtos e Serviços de Bem-estar Animal e de Assistência Telefónica não é aplicado período de carência nem exclusões.



Há alguma restrição da cobertura?

Principais Restrições da Cobertura

- ! Despesas de Ambulatório e Despesas de Cirurgia e Internamento: só para despesas em serviços veterinários da rede convencionada (exceto se não existir prestador da rede convencionada a menos de 20 km da residência do segurado ou do local do acidente e desde que a distância até ao prestador escolhido pelo segurado não seja superior à distância até ao prestador da rede convencionada mais próximo).

Coberturas Opcionais na modalidade Cuidado Total

- ✓ Vacina
- ✓ Check-Up

¹ Possibilidade de contratar capital superior

! Despesas de Ambulatório, Despesas de Cirurgia e Internamento e Despesas de Eutanásia e Funeral até aos 10 anos do animal: Se o animal tiver mais de 3 anos na data da contratação, cessam automaticamente nos 10 anos de idade do animal.

! Franquias:

- Responsabilidade Civil: Cães e Gatos - 50,00€ em danos materiais / Cães Potencialmente Perigosos - 10% dos danos com mínimo de 125€, em danos materiais;
- Responsabilidade Civil Cavalos: 10% dos danos com mínimo de 100€, em danos materiais;
- Despesas de Ambulatório e Despesas de Cirurgia e Internamento: 15% do valor Indemnizável com os valores mínimos indicados na Tabela de Valores Mínimos de Franquia

! **Períodos de Carência:** Despesas de Ambulatório e Despesas de Cirurgia e Internamento: 60 dias (180 dias em alguns atos médicos específicos) / Despesas de Eutanásia e/ou Funeral: 60 dias / Vacina e Check-Up: 90 dias.



Onde estou coberto?

✓ Em Portugal.



Quais são as minhas obrigações?

Principais Obrigações

- **No início do contrato**, prestar à MAPFRE a informação necessária para avaliar o risco.
- Pagar o seguro.
- **Durante a vigência do contrato**, comunicar qualquer alteração da informação prestada.
- **Em caso de sinistro**, participar à MAPFRE no prazo máximo de 8 dias a contar do momento em que o conheça, tomar as medidas possíveis para evitar ou limitar as suas consequências e colaborar com a MAPFRE no apuramento das suas causas.



Quando e como devo pagar?

No momento da celebração do contrato e, nos pagamentos seguintes, na data indicada no Aviso Recibo ou nas Condições Particulares. O pagamento é anual, salvo quando seja contratado o pagamento fracionado (semestral ou trimestral).

Para a modalidade de Responsabilidade Civil só é permitido pagamento anual.

Pagamento por débito direto, MB Way ou MB, em dinheiro ou cheque bancário, em qualquer Loja MAPFRE ou do mediador do contrato, balcões CTT ou lojas *PayShop*.



Quando começa e acaba a cobertura?

Começa no dia e hora indicados nas Condições Particulares, desde que o prémio ou sua fração inicial seja pago/a.

Contrato por um ano e seguintes, exceto se não for pago o prémio ou sua fração ou se ocorrer qualquer outra causa de cessação.



Como posso rescindir o contrato?

- Se contratar à distância (por telefone ou internet) e for pessoa singular, no prazo de 14 dias após receber a apólice, sem ter de explicar a causa.
- No prazo de 30 dias após receber a apólice se a MAPFRE não cumpriu os deveres legais de informação ou se as condições da apólice não estiverem conforme acordado.
- Por denúncia, pelo menos 30 dias antes do fim da anuidade.
- Em qualquer momento, desde que tenha justa causa.
- Se comunicar à MAPFRE uma diminuição do risco que deva fazer baixar o prémio e a MAPFRE não o baixar ou se discordar do novo prémio proposto pela MAPFRE.